



**MINUTA CONJUNTA DE EDITAL  
ART. 7º, §2º, E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LRF**

**"EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º, E DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005.**

2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC

**Natureza:** Recuperação Judicial

**Processo:** 5026316-22.2020.8.24.0033

**Autora:** PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
(20.308.036/0001-44)

**OBJETO DO EDITAL I:** Na forma e prazo dos artigos 53, parágrafo único, e 55, da Lei nº 11.101/2005, comunica-se aos credores e demais interessados o recebimento do plano de recuperação judicial (Evento 146), disponível no site da Administração Judicial ([www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br)), abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestação de eventuais objeções.

**OBJETO DO EDITAL II:** Relação de credores elaborada pela Administração Judicial com base nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores através das habilitações e divergências recebidas no prazo do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005. Os documentos que fundamentaram a sua elaboração se encontram à disposição dos interessados (art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005) na sede da Administração Judicial, na Rua Desembargador Urbano Salles, nº 133, bairro Centro, na cidade de Florianópolis – SC, e na Avenida Ipiranga, nº 40, conjuntos 1510/1511, em Porto Alegre, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, pelo prazo de 10 (dez) dias. No prazo de 10 (dez) dias úteis, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

**CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS):** ANDRÉ SINISGALLI DE BARROS R\$ 8.360,45; DIAS E PAMPLONA ADVOGADOS R\$ 97.038,16

**VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 105.398,61.**

**CREDORES DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS):** AM3 LTDA R\$ 269.646,48; ARLINDO DA FONSECA LINS & CIA LTDA R\$ 2.380,55; ASSET CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 1.384.745,29; AUTO POSTO JR TANGUA R\$ 6.640,38; AUTO POSTO M FRUTAL LTDA R\$ 669,75; AUTO POSTO REFORÇO II LTDA R\$ 3.162,56; BANCO BRADESCO R\$ 1.843.302,74; BANCO SANTANDER S.A. R\$ 5.629,41; BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$ 211.374,16; BERALV SECURITIZADORA S.A. R\$ 384.475,35; BREITKOPF CAMINHOES LTDA R\$ 7.793,41; BTM SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A R\$ 71.137,34; COMERCIO POSTO PARADA DOS AMIGOS R\$ 4.424,69; COOKE AQUACULTURE CHILE US\$ 117.040,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJÁ -



VIACREDI R\$ 827.089,70; COOPERATIVA DE CRÉDITO TRANSPOCRED R\$ 29.666,48; DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO R\$ 723,80; DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS R\$ 2.560,00; EMPRESAS AQUACHILE S.A. US\$ 102.582,23; ESTIMA SECURITIZADORA S.A. R\$ 114.245,91; EXICON CONSULTORIA EM CREDITO E COBRANCA LTDA R\$ 2.267,71; EXPORTADORA MYTILUS US\$ 1.454.001,36; EXPORTADORA SHELLFISH SPA US\$ 100.949,25; FATORI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A R\$ 149.157,15; FIDC MULTISETORIAL PREVIA R\$ 37.887,47; FIDC RED MULTISETORIAL LP R\$ 15.909,47; FIRENZE SECURITIZADORA S.A. R\$ 37.617,22; FUNDO DE INV EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL R\$ 509.220,00; GREAT FOOD PRODUTOS ALIMENTICIOS R\$ 1.067.419,70; HC HORNBURG IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA R\$ 51.507,50; HOLAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE PESCADOS LTDA EPP US\$ 2.594.525,50; HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R\$ 14.613,67; ITAÚ UNIBANCO S.A. R\$ 743.821,62; KANEMAR COMERCIO EXTERIOR LTDA R\$ 148.000,00; KOMLOG IMPORTACAO LTDA R\$ 17.167,76; LEDIPAMARE S.A. US\$ 59.286,00; LIBRA SECURITIZADORA S.A. R\$ 689.791,39; LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA R\$ 103.611,71; LUDAPEZ S.A. US\$ 62.036,00; M SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R\$ 290.250,86; M.Y.A. KALIMAR S.A. US\$ 72.030,00; MACEDO E SOUZA DECIO UBERLANDIA R\$ 3.955,10; MR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R\$ 83.604,60; NOVAX FOMENTO MERCANTIL EIRELI R\$ 561.655,82; ORSEGUPS R\$ 795,79; PESQUEIRA PIONEIRA R\$ 4.521,20; PETRÓLEO E DERIVADOS TUPINAMBA LTDA R\$ 604,74; PLATAFORMA OPERACOES INTEGRADAS R\$ 20.000,00; POSTO AGRICOPEL R\$ 6.981,28; POSTO COOPERCARGA R\$ 1.596,67; POSTO JR FAISAO R\$ 2.726,43; POSTO REFORÇO R\$ 2.163,40; POSTO SÃO LEOPOLDO R\$ 2.008,84; POSTOS MARAJO APARACIDA DE GOIANIA R\$ 1.688,26; POSTOS MARAJO CENTRALINA R\$ 2.237,16; POSTOS PELANDA ALPINO LTDA R\$ 5.968,98; PR SERVICOS E COBRANCAS EIRELI R\$ 209.140,65; PROJEÇÃO TECNOLOGIA DE ATIVOS. E F. M. LTDA. R\$ 70.000,00; REDE DE POSTOS MARAJO GRANDE GOIANIA LTDA R\$ 981,75; RODOPOSTO JUIZ DE FORA LTDA R\$ 895,47; SEM PARAR R\$ 14.382,06; SIFRA - OPINIÃO S.A. R\$ 23.347,02; SIM REDE DE POSTOS LTDA R\$ 11.515,44; SOMPO SEGUROS SA R\$ 9.363,00; SOMPO SEGUROS AS US\$ 2.767,39; SUL FISH IMPORTAÇÃO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA R\$ 181.638,44; TRANSPORTES SILVIO R\$ 102.889,60; VICENTE DOMINGO DANIEL US\$ 70.800,00; VILA ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 994,43.

**TOTAL DA CLASSE: R\$ 10.373.567,36 E US\$ 4.636.017,73.**

**CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS):** BLINDADOS SEGURANÇA E VIGILANCIA R\$ 1.978,90; CHS R\$ 1.239,66; DANIEL SELL DE SOUTO GOULART - ME



R\$ 7.162,01; MARANATA CARROCERIAS R\$ 1.200,00; MECANICA PINOTTI LTDA R\$ 11.115,53; MECANICA TRENTINI LTDA R\$ 1.752,00; MEZAROBA COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS R\$ 1.543,70; ORDILEY ZIMMERMANN E CIA LTDA R\$ 4.748,12; SISCREC SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA R\$ 157.872,57; SUL REAL PRESTADORA DE SERVIÇOS R\$ 1.670,00; TERRES E KRAMMEL R\$ 10.816,01; WANDERLEI LACERDA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME R\$ 30.834,23.  
**TOTAL DA CLASSE: R\$ 231.932,73.**

**TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 10.710.898,70 E US\$ 4.636.017,73.**

Itajaí, \_\_ de agosto de 2021.  
Servidor (a):  
Juiz: Augusto Cesar Allet Aguiar"